



Acta n.º 03
2009.11.18

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO - Presente o processo n.º

207/2002, em que é requerente a **Sociedade de Construções A. J. Amaro Alves, Lda**, com sede na Travessa da Prelada, 172 - Porto, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação colectiva, em Casa Novas – Macieira. -----

----O chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento prestou em 10 de Novembro de 2009 a seguinte informação: -----

----“Considerando que a Sociedade de Construções A. J. Amaro Alves, Lda. não pretende executar as obras a que se refere o alvará de licença n.º 316/04, de que é titular, conforme seu requerimento datado de 2009.08.04, e atendendo à informação prestada pela Polícia Municipal em 2009.10.26 que confirma que as obras não foram iniciadas, será de declarar a caducidade do licenciamento em causa, com fundamento na alínea a) do n.º 3, do artigo 71.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Conforme impõe o n.º 1 do artigo 79.º, deve considerar-se cassado o respectivo alvará e notificar-se o titular do mesmo para, no prazo de 15 dias, o entregar na Câmara Municipal, findos os quais deverá o mesmo ser apreendido.” -----

Deliberação - A Câmara declara a caducidade do licenciamento com fundamento na informação dos serviços. Proceda-se conforme previsto no n.º 1 do artigo 79.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro. Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança, que apresentou documento justificativo do seu sentido de voto que fica anexo a esta deliberação.--

Carloppinho
Hoz...

Eduardo Bragança
Eduardo Bragança

DECLARAÇÃO DE VOTO

Abstenho-me.

Uma vez que foram delegadas competências da Câmara no Presidente, na última reunião do passado dia 10.11.2009, não me parece que estes processos de licenciamento devam vir a reunião da Câmara.

Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos.

Paços do Concelho, 18 de Novembro de 2009.

O Vereador,

Eduardo Bragança
(Eduardo Bragança)

[Handwritten signature]
Culpebles

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]